



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

PORTARIA Nº 566/2025.

DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA
QUE ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A servidora **INAIARA STEFFANELLO FOLETTO – 955/00**, Escriturário, lotada na Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio, as férias a que tem direito do dia 03.09.2025 a 12.09.2025, referente ao período aquisitivo 07.11.23 a 06.11.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 04 de setembro de 2025.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 04.09.2025

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

Secretária Municipal da Administração,

Planejamento, Ind. e Comércio.

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**

ADM 2025/2028

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9M1**ZLM****RZ8****7LO**